



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 037/2024**

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2024, sendo:

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante o pagamento de DAM antecipado, para a utilização temporária de espaço público, para as comemorações da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 25 de Abril a 05 de Maio de 2024, em Santa Maria de Jetibá/ES;

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante o pagamento de DAM antecipado, para a utilização temporária de espaço público, para as comemorações da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 23 de Maio a 02 de Junho de 2024, em Santa Maria de Jetibá/ES;

**ONDE SE LÊ:**

**1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados, dar ampla transparência e igual concorrência a todos que pretendam concorrer com suas respectivas produções, para ocupação do Quiosque para venda de alimentícios, e Bebidas em embalagem de lata e plástico (**EXCETO COPÃO, CERVEJA ARTESANAL, CHOPPS E SORVETES**), durante a realização do citado evento;

**LEIA-SE:**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados, dar ampla transparência e igual concorrência a todos que pretendam concorrer com suas respectivas produções, para ocupação da Barraca para venda de alimentícios, e Bebidas em embalagem de lata e plástico (**EXCETO COPÃO, CERVEJA ARTESANAL, CHOPPS E SORVETES**), durante a realização do citado evento;

**ONDE SE LÊ:**

**2- DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de **02 (dois) espaços 5 x 4m²**, durante a realização da 35ª Festa Pomerana, cujas festividades principais acontecerão no período de 01 a 05 de Maio de 2024 período no qual ficará disponível o espaço, no Centro Multiuso Cultural e Esportivo de Santa Maria de Jetibá situado no Alto Bela Vista, Santa Maria de Jetibá, Centro de Santa Maria de Jetibá/ES;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEIA-SE:

**2 - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de **02 (dois) espaços 5 x 4m<sup>2</sup>**, durante a realização da 35ª Festa Pomerana, cujas festividades principais acontecerão no período de 30 de Maio a 02 de Junho de 2024 período no qual ficará disponível o espaço, no Pátio de Festas na Rua Floriano Berger, centro de Santa Maria de Jetibá - ES;

Onde se lê:

**6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	08 de Março 2024
02	Prazo para impugnação do edital	08 a 11 de março
03	Envio das propostas	11 a 15 de Março 2024
04	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas às 9h	19 de Março 2024
05	Divulgação do resultado	21 de Março 2024
06	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	21 e 22 de Março 2024
07	Análise de recursos pela comissão de seleção	25 de Março 2024
08	Homologação e publicação do resultado definitivo	28 de Março 2024
09	Data limite para pagamento do DAM	05 de Abril 2024

LEIA-SE:

**6 DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	08 de Março 2024
02	Prazo para impugnação do edital	08 a 11 de março
03	Envio das propostas	11 a 15 de Março 2024
04	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas às 9h	19 de Março 2024
05	Divulgação do resultado preliminar	09 de Abril de 2024
06	Protocolado com manifestação de aceite ou desistência do espaço contemplado e Interposição contra o resultado.	10 e 11 de Abril de 2024
07	Análise de recursos pela comissão de seleção	12 de Abril de 2024
08	Homologação e publicação do resultado definitivo	15 de Abril de 2024
09	Data limite para pagamento do DAM	25 de Abril de 2024

Santa Maria de Jetibá/ES, 05 de abril de 2024

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**NILTON CAPAZ**

Secretário de Cultura e Turismo